

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – META FISCAL QUADRIMESTRAL

## 2º QUADRIMESTRE DE 2008

Senhores Ministros,

O presente documento foi preparado com vistas ao cumprimento do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

2. Além disso, de acordo com o § 2º do art. 2º da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2008), que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2008, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, no prazo de até três dias antes da referida audiência, ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação de medidas corretivas adotadas.

3. Cumpre destacar, inicialmente, que a meta de superávit primário para o setor público consolidado estabelecida na LDO-2008 foi fixada em 3,80% do Produto Interno Bruto (PIB) para 2008, conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais. Naquela oportunidade, a meta de superávit primário do Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) para o exercício de 2008 foi estabelecida em 2,20% do PIB, o equivalente, à época, a R\$ 60,8 bilhões. A meta para as empresas estatais federais do setor público não-financeiro, por sua vez, foi estabelecida em 0,65% do PIB (R\$ 18,0 bilhões). Assim, o esforço do Governo Federal em 2008 (Governo Central mais empresas estatais federais) estava traduzido em um superávit primário de 2,85% do PIB, o equivalente a R\$ 78,8 bilhões (Tabela 1).



TABELA 1 - METAS DO SETOR PÚBLICO EM 2008

ABRANGÊNCIA	LDO 2008		LOA 2008 /1		Dec. 6.439/08		Dec. 6.468/08		Dec. 6.519/08		Reavaliação 4º Bimestre	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
<b>SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO</b>	<b>105,1</b>	<b>3,80</b>	<b>107,1</b>	<b>3,80</b>	<b>107,8</b>	<b>3,80</b>	<b>108,3</b>	<b>3,80</b>	<b>109,6</b>	<b>3,80</b>	<b>109,6</b>	<b>3,80</b>
<b>Governo Federal</b>	<b>78,8</b>	<b>2,85</b>	<b>80,4</b>	<b>2,85</b>	<b>80,9</b>	<b>2,85</b>	<b>81,2</b>	<b>2,85</b>	<b>82,2</b>	<b>2,85</b>	<b>82,2</b>	<b>2,85</b>
- Governo Central	60,8	2,20	59,4	2,11	62,4	2,20	62,7	2,20	63,4	2,20	63,4	2,20
- Estatais Federais	18,0	0,65	20,9	0,74	18,4	0,65	18,5	0,65	18,7	0,65	18,7	0,65
<b>PIB Nominal (R\$ milhões)</b>	<b>2.765.626</b>		<b>2.819.528</b>		<b>2.837.936</b>		<b>2.848.758</b>		<b>2.883.041</b>		<b>2.883.041</b>	
<i>Memo:</i>												
PPI conforme Decretos de Programação	13,8	0,50	13,8	0,49	13,8	0,49	13,8	0,49	13,8	0,48	13,8	0,48

Elaboração: STN/MF

/1 O valor do PIB Nominal para 2008 constante da LOA 2008 foi estimado pelo Congresso Nacional.

4. Apesar dos esforços dos Poderes Executivo e Legislativo, não foi possível a aprovação e a conseqüente sanção da Lei Orçamentária Anual de 2008 (LOA-2008) antes do início do exercício. Na ausência da Lei, foi necessário que o Poder Executivo editasse o **Decreto nº 6.394, de 12 de março de 2008**, em observância ao disposto no art. 72 da LDO-2008, estabelecendo cronograma provisório de empenho e de desembolso até a sanção da Lei Orçamentária.

5. Com intuito de assegurar o cumprimento da meta de resultado primário do exercício, em atendimento aos arts. 8º e 9º da LRF, foi efetuada a avaliação das receitas e despesas primárias de execução obrigatória, com base nos valores realizados até o mês de fevereiro e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. Embora a Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, Lei Orçamentária Anual de 2008 – LOA-2008 só tenha sido sancionada no dia 24 de março de 2008, as despesas orçamentárias foram parcialmente executadas até então com base no disposto no art. 72 da LDO-2008 e no Decreto nº 6.394, de 2008.

6. No que se refere à revisão do cenário macroeconômico, em relação às estimativas constantes da LDO-2008, foi mantida a expectativa de crescimento real da economia, de 5,0%. Os índices de inflação e as taxas de juros, por seu turno, incorporaram as expectativas de mercado da época, compatíveis com as metas de inflação para o exercício, conforme orientação da política monetária vigente.



TABELA 2 - PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Período	Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Câmbio médio		PIB			SELIC MÉDIA a.a.		PETRÓLEO BRENT	
	Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	R\$/US\$	R\$ milhões	Variação Real	Deflator	Nominal	Real (IPCA)	US\$/bbl Média	Var. Média	
LDO 2008 - Parâmetro de 08.11.2007	5,54%	4,00%	3,81%	4,20%	1,83	2.765.626,5	5,00%	4,24%	10,82%	6,36%	88,74	22,83%	
PLOA 2008 - Parâmetro de 16.07.2007	3,97%	4,00%	3,61%	4,00%	1,98	2.744.830,0	5,00%	3,70%	10,10%	5,86%	72,73	7,64%	
Dec 6.439/2008 - Parâmetro 17.03.2008	8,57%	5,65%	4,64%	4,50%	1,72	2.837.936,5	5,00%	5,63%	11,34%	6,54%	100,67	39,65%	
Dec 6.468/2008 - Parâmetro 12.05.2008	9,20%	6,28%	4,97%	4,74%	1,71	2.848.757,7	5,00%	6,03%	12,28%	7,20%	110,86	53,78%	
Dec 6.519/2008 - Parâmetro 10.07.2008	11,84%	11,41%	5,79%	6,40%	1,66	2.883.040,8	5,00%	7,31%	12,45%	5,69%	125,28	73,78%	
Reavaliação 4º Bimestre	11,84%	11,41%	5,79%	6,40%	1,66	2.883.040,8	5,00%	7,31%	12,45%	5,69%	114,17	58,37%	

Fonte: SPE. Elaboração: STN/Cesef

7. A meta de resultado primário, fixada na LOA-2008 em 2,11% do PIB para o Governo Central e 0,74% do PIB para as Empresas Estatais Federais, foi restabelecida de acordo com o art. 2º da LDO-2008 em 2,20% do PIB e 0,65% do PIB. Em função da reestimativa do PIB nominal, o valor nominal da meta de superávit primário do Governo Federal para o exercício de 2008 foi ajustado para R\$ 80,9 bilhões, dos quais R\$ 62,4 bilhões são relativos ao Governo Central, e R\$ 18,4 bilhões para as estatais federais.

8. O resultado da reavaliação indicou a necessidade de limitação de empenho e de pagamento em R\$ 19,4 bilhões, relativamente ao autorizado na LOA-2008. Ressalte-se que dentro do limite global foram incluídas reservas de pagamento, no valor de R\$ 808,2 milhões, a serem apropriadas pelos órgãos de acordo com a necessidade de execução, mediante ato conjunto do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda.

9. O art. 9º da LRF estabelece que tal recomposição deve ser distribuída entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União, de forma proporcional às reduções efetivadas. Assim, a limitação em relação à LOA-2008 que coube aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao MPU foi de, respectivamente, R\$ 19,2 bilhões, R\$ 101,0 milhões, R\$ 90,0 milhões e R\$ 30,7 milhões.

10. Após a sanção do Orçamento em 24 de março, com a publicação da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA-2008), o Poder Executivo, com base na reavaliação das receitas e despesas do exercício, publicou o **Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008**, estabelecendo o cronograma de desembolsos mensais e os limites para movimentação e empenho das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo. No

mesmo ato, foram fixadas novas metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas estatais federais (anexos IX e X), bem como previsão de receitas bimestrais (anexos VII e VIII).

11. A meta de resultado primário do Governo Federal para o ano foi fixada em R\$ 80,9 bilhões (2,85% do PIB), dos quais R\$ 62,4 bilhões (2,20% do PIB) para o Governo Central e R\$ 18,4 bilhões (0,65% do PIB), conforme apresentado na Tabela 3. Ressalta-se que o art. 3º da LDO-2008 estabelece que as despesas relativas ao Projeto-Piloto de Investimentos (PPI) terão tratamento destacado no resultado primário, até o limite de R\$ 13,8 bilhões em 2008, acrescido do valor de restos a pagar que foram executados em 2008. Esses desembolsos são considerados como despesas primárias na apuração do resultado, porém a LDO-2008, nos termos do referido artigo, estabeleceu a possibilidade de dedução dos valores para aferição do cumprimento da meta estabelecida para o Governo Central.

12. Encerrado o 2º bimestre, foi procedida em maio à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de abril, e dos parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. Destaca-se, neste caso, a manutenção da estimativa do crescimento real do PIB em 5,0% e o índice de inflação acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) foi revisado para 4,74%.

13. Foi possível a ampliação dos limites para movimentação e empenho e de pagamento em relação à 1ª avaliação bimestral, no montante de R\$ 4,6 bilhões, cabendo aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao Ministério Público da União, respectivamente, R\$ 4,5 bilhões, R\$ 23,7 milhões, R\$ 21,1 milhões e R\$ 7,2 milhões. A recomposição para o Poder Executivo foi efetivada com a edição do **Decreto nº 6.468, de 30 de maio de 2008**.

14. A meta de resultado primário para o Governo Federal até agosto foi mantida em termos nominais em R\$ 64,7 bilhões, dos quais R\$ 54,4 bilhões relativos ao Governo Central e R\$ 10,3 bilhões à empresas estatais federais. Em decorrência da revisão da estimativa do valor nominal do PIB, a meta do Governo Federal para o ano foi fixada em R\$ 81,2 bilhões (2,85% do PIB), dos quais R\$ 62,7 bilhões (2,20% do PIB) para o Governo Central e R\$ 18,5 bilhões (0,65% do PIB) para as Empresas Estatais Federais.

15. Concluído o 3º bimestre, foi procedida em julho à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de junho, e dos parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. A previsão do crescimento real do PIB foi mantida em 5,0% e o índice de inflação acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) foi revisado para 6,4%.

16. A previsão anual das receitas administradas pela RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, apresentou acréscimo de R\$ 2,6 bilhões em função da arrecadação efetivamente observada em maio e junho, com destaque para as variações observadas na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL (acrécimo de R\$ 2,1 bilhões), no Imposto sobre Operações Financeiras – IOF (incremento de R\$ 1,5 bilhão) e na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS (aumento de R\$ 1,2 bilhão).

**TABELA 3 - RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2008**

R\$ bilhões

DISCRIMINAÇÃO	LOA 2008		Dec. 6.439/08		Dec. 6.468/08		Dec. 6.519/08		Reavaliação 4º Bimestre	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
<b>1. RECEITA TOTAL</b>	<b>525,8</b>	<b>18,65</b>	<b>527,2</b>	<b>18,58</b>	<b>543,4</b>	<b>19,07</b>	<b>553,7</b>	<b>19,21</b>	<b>560,0</b>	<b>19,42</b>
1.1 Administrada pela SRF /1	443,8	15,74	448,1	15,79	460,2	16,15	462,8	16,05	469,9	16,30
1.2 Receitas Não Administradas	80,1	2,84	76,8	2,71	80,9	2,84	88,7	3,08	87,8	3,05
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,9	0,07	2,3	0,08	2,2	0,08	2,3	0,08	2,3	0,08
<b>2. TRANSF. A EST. E MUNIC.</b>	<b>124,0</b>	<b>4,40</b>	<b>122,1</b>	<b>4,30</b>	<b>126,5</b>	<b>4,44</b>	<b>127,0</b>	<b>4,41</b>	<b>127,4</b>	<b>4,42</b>
2.1 FPE/FPM/IPI Est. Exp.	97,8	3,47	97,3	3,43	100,7	3,53	99,8	3,46	101,7	3,53
2.2 Demais	26,2	0,93	24,8	0,88	25,9	0,91	27,3	0,95	25,7	0,89
<b>3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)</b>	<b>401,9</b>	<b>14,25</b>	<b>405,1</b>	<b>14,27</b>	<b>416,8</b>	<b>14,63</b>	<b>426,7</b>	<b>14,80</b>	<b>432,6</b>	<b>15,00</b>
<b>4. DESPESAS</b>	<b>318,6</b>	<b>11,30</b>	<b>316,0</b>	<b>11,14</b>	<b>329,9</b>	<b>11,58</b>	<b>339,0</b>	<b>11,76</b>	<b>344,9</b>	<b>11,96</b>
4.1 Pessoal	126,9	4,50	126,9	4,47	134,4	4,72	133,3	4,63	133,4	4,63
4.2 Outras Correntes e de Capital	191,7	6,80	189,2	6,67	195,4	6,86	205,7	7,13	211,5	7,34
4.2.1 Não-Discrecionárias	54,1	1,92	70,6	2,49	72,4	2,54	67,2	2,33	67,8	2,35
4.2.2 Discrecionárias - Todos os Poderes	135,7	4,81	116,3	4,10	120,8	4,24	136,2	4,72	141,4	4,91
4.2.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,9	0,07	2,3	0,08	2,2	0,08	2,3	0,08	2,3	0,08
<b>5. RESULTADO DO TESOURO (3 - 4)</b>	<b>83,3</b>	<b>2,95</b>	<b>89,1</b>	<b>3,14</b>	<b>87,0</b>	<b>3,05</b>	<b>87,7</b>	<b>3,04</b>	<b>87,7</b>	<b>3,04</b>
<b>6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1 - 6.2)</b>	<b>-37,7</b>	<b>(1,34)</b>	<b>-40,5</b>	<b>(1,43)</b>	<b>-38,1</b>	<b>-1,34</b>	<b>-38,1</b>	<b>-1,32</b>	<b>-38,1</b>	<b>-1,32</b>
6.1 Arrecadação Líquida INSS	161,7	5,74	159,9	5,63	162,0	5,69	162,0	5,62	163,7	5,68
6.2 Benefícios da Previdência	199,4	7,07	200,4	7,06	200,1	7,03	200,1	6,94	201,8	7,00
<b>7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU /2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA /3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8) /4</b>	<b>45,6</b>	<b>1,62</b>	<b>48,6</b>	<b>1,71</b>	<b>48,8</b>	<b>1,71</b>	<b>49,6</b>	<b>1,72</b>	<b>49,6</b>	<b>1,72</b>
<b>10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS /4</b>	<b>21,0</b>	<b>0,74</b>	<b>18,4</b>	<b>0,65</b>	<b>18,5</b>	<b>0,65</b>	<b>18,7</b>	<b>0,65</b>	<b>18,7</b>	<b>0,65</b>
<b>11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)</b>	<b>66,6</b>	<b>2,36</b>	<b>67,1</b>	<b>2,36</b>	<b>67,4</b>	<b>2,36</b>	<b>68,3</b>	<b>2,37</b>	<b>68,3</b>	<b>2,37</b>
<b>12. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART.3º DA LEI Nº 11.439, DE 2006</b>	<b>13,8</b>	<b>0,49</b>	<b>13,8</b>	<b>0,49</b>	<b>13,8</b>	<b>0,49</b>	<b>13,8</b>	<b>0,48</b>	<b>13,8</b>	<b>0,48</b>
<b>13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO 2008 (11+12)</b>	<b>80,4</b>	<b>2,85</b>	<b>80,9</b>	<b>2,85</b>	<b>81,2</b>	<b>2,85</b>	<b>82,2</b>	<b>2,85</b>	<b>82,2</b>	<b>2,85</b>

Elaboração: STN/MF

/1 Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

/2 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

/3 Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN (excluído Itaipu).

/4 Realizado fonte: Banco Central.

17. Já as demais receitas primárias do Governo Central, exclusive a Contribuição para o RGPS, sinalizaram um acréscimo mais significativo, no montante de R\$ 7,8 bilhões, sobretudo em relação à expectativa de recebimento de dividendos (acréscimo de R\$ 4,5 bilhões) e à projeção na receita de Cota-Parte de Compensações Financeiras (incremento de R\$ 2,7 bilhões), revisada devido às elevações recentes na cotação do barril de petróleo.

18. O aumento na projeção das transferências constitucionais, no valor de R\$ 520,2 milhões, deveu-se ao incremento de R\$ 1,7 bilhão nas transferências de compensações financeiras, parcialmente contrabalançado pelos decréscimos observados sobretudo no resultado dos Fundos Regionais, de R\$ 269,1 milhões e nas transferências oriundas do Imposto de Renda – IR e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI (FPE, FPM e IPI-Exportações), cujo agregado apresentou decréscimo de R\$ 899,2 milhões relativamente à avaliação do 2º bimestre.

19. A nova estimativa de despesas primárias de execução obrigatória sofreu decréscimo de R\$ 6,3 bilhões em relação ao Decreto nº 6.468, de 2008. As principais variações foram: i) R\$ 1,1 bilhão nas despesas com pessoal e encargos sociais em função de: (1) redução de gastos ainda não contratados, notadamente relacionados a despesas de exercícios anteriores; (2) reprogramação da realização de alguns concursos públicos; e (3) revisão de pagamentos de vantagens pessoais no âmbito do Poder Executivo; ii) R\$ 2,2 bilhões nas despesas com subvenções econômicas/subsídios/Proagro em decorrência de: (1) reprogramação dos pagamentos de despesas relativas à Equivalência-Produto, originárias da Securitização da Dívida; (2) Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS, pois o mesmo não vem sendo executado em

decorrência da falta de interesse do setor privado; (3) subvenções econômicas relativas ao consumo de gás e energia elétrica, em função de sua execução financeira, que, no presente exercício, fica prejudicada tendo em vista a necessidade de definição de regulamentação para operacionalização dessas despesas; (4) financiamentos administrados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, pelo fato de que os valores de dispêndio financeiro foram reestimados com base na revisão do cronograma de desembolso para o presente exercício; (5) na ação de Garantia e Sustentação de Preços, a redução na estimativa da despesa decorreu da alta de preços dos produtos agrícolas, resultando numa demanda menor por subvenção econômica em apoio à comercialização desses produtos; e (6) por fim, em relação ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, a redução na projeção dessa despesa decorreu da falta de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e da respectiva substituição por recursos da Poupança Rural, acarretando atraso nas contratações; e ii) R\$ 2,2 bilhões nas despesas com créditos extraordinários em função da diminuição na previsão de pagamentos para o exercício em curso.

20. Por fim, em relação ao resultado do RGPS, foi mantida a constante do Decreto nº 6.468, de 2008.

21. Diante da combinação dos fatores citados acima, foi possível a ampliação dos limites para movimentação e empenho e de pagamento em relação à 2ª avaliação bimestral, no montante de R\$ 15,4 bilhões, cabendo aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao Ministério Público da União, respectivamente, R\$ 15,2 bilhões, R\$ 80,0 milhões, R\$ 71,3 milhões e R\$ 24,4 milhões. Cumpre ressaltar que, desta ampliação, R\$ 14,2 bilhões servirão de suporte para viabilização do Fundo Soberano do Brasil - FSB, cujo Projeto de Lei nº 3.674/2008 foi encaminhado ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 466, de 2 de julho de 2008.

22. A recomposição para o Poder Executivo foi efetivada com a edição do **Decreto nº 6.519, de 30 de julho de 2008**. A meta de resultado primário para o Governo Federal até agosto foi mantida em termos nominais em R\$ 64,7 bilhões, dos quais R\$ 54,4 bilhões relativos ao Governo Central e R\$ 10,3 bilhões a empresas estatais federais. Em decorrência da revisão da estimativa do valor nominal do PIB, a meta do Governo Federal para o ano foi fixada em R\$ 82,2 bilhões (2,85% do PIB), dos quais R\$ 63,4 bilhões (2,20% do PIB) para o Governo Central e R\$ 18,7 bilhões (0,65% do PIB) para as Empresas Estatais Federais.

23. Encerrado o 4º bimestre, foi procedida em setembro a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de agosto e dos parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. A projeção para os parâmetros econômicos constantes da avaliação anterior foi mantida, à exceção do preço médio para o barril de petróleo. Com isso, a previsão do crescimento real do PIB foi mantida em 5,0% e o índice de inflação acumulado (IPCA) foi mantido em 6,4%.

24. Em relação à previsão anual das receitas administradas pela RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, houve acréscimo de R\$ 7,1 bilhões, principalmente devido à arrecadação efetivamente verificada até agosto. Tal reprojeção tem como destaque a reavaliação do Imposto sobre a Renda – IR (incremento de R\$ 5,1 bilhões), do Imposto de Importação – II (aumento de R\$ 846,4 milhões), do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI (acrécimo de R\$ 476,0 milhões), do Imposto sobre Operações Financeiras –

IOF (crescimento de R\$ 446,2 milhões) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL (incremento de R\$ 263,9 milhões).

25. A reestimativa das demais receitas primárias do Governo Central, exclusive a Contribuição para o RGPS, indicou um decréscimo da ordem de R\$ 0,8 bilhão, fundamentalmente provocado pela expectativa de frustração da receita de Cota-Parte de Compensações Financeiras, de R\$ 2,1 bilhões. O Salário-Educação também sofreu redução na sua reestimativa da ordem de R\$ 0,4 bilhão. Na direção contrária, a receita própria, as taxas e demais receitas vinculadas do Governo Central sinalizaram uma elevação de R\$ 1,4 bilhão, compensando em parte os decréscimos antes mencionados.

26. O aumento na projeção das transferências constitucionais, no valor de R\$ 371,0 milhões, deveu-se, sobretudo, ao incremento de R\$ 5,1 bilhões na previsão das receitas de Imposto de Renda – IR e de R\$ 476,0 milhões do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, em parte compensado pela queda de R\$ 1,3 bilhão nas transferências de compensações financeiras e de R\$ 216,2 milhões do Salário-Educação.

27. A projeção das despesas obrigatórias, exceto RGPS, sofreu acréscimo de R\$ 0,7 bilhão em relação ao Decreto nº 6.519, de 2008. As principais variações foram: i) R\$ 58,3 milhões nas despesas do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, explicada pela revisão dos valores relativos à Receita Corrente Líquida – RCL do período de julho de 2005 a junho de 2006, parâmetro esse necessário ao cálculo dos valores a serem repassados ao FCDF, conforme a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002; ii) R\$ 514,2 milhões nas despesas com créditos extraordinários, em função da revisão na previsão de pagamentos para o exercício; e iii) R\$ 80,0 milhões nas despesas com créditos adicionais para os Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público da União a serem abertos: construção da sede do Tribunal Superior Eleitoral - TSE em Brasília, no valor de R\$ 26,0 milhões; gastos com segurança nas eleições, de R\$ 42,0 milhões; modernização do sistema de votação e apuração da Justiça Eleitoral, R\$ 5,0 milhões; construção da sede do Tribunal Regional do Trabalho - TRT em Campo Grande, no valor de R\$ 7,0 milhões.

28. Em relação ao RGPS, a projeção das receitas foi alterada em função da arrecadação efetivamente observada até agosto, acima das previsões anteriores. As despesas com benefícios também foram revistas dada a execução verificada. Diante disso, houve acréscimo na projeção da receita e da despesa do RGPS da ordem de R\$ 1,6 bilhão, mantendo o déficit praticamente inalterado.

29. Diante da combinação dos fatores citados acima, foi possível a ampliação dos limites para movimentação e empenho e de pagamento em relação à 3ª avaliação bimestral, no montante de R\$ 5,1 bilhões. Tal ampliação será concedida integralmente ao Poder Executivo, haja vista que na avaliação do 3º bimestre, em conformidade com o art. 9º da LRF, houve a recomposição integral da redução efetivada nos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público da União quando da primeira avaliação.

30. A seguir, apresenta-se a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do 2º quadrimestre para o conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social (Governo Central), e das empresas estatais federais não financeiras. Apresentam-se também as justificativas dos principais desvios observados nas receitas e nas despesas, em relação ao que o Poder Executivo previa na ocasião da divulgação das metas do Decreto nº 6.468, de 2008.

31. Ao final, nos anexos a este relatório, apresentam-se informações para cumprimento do disposto no § 3º do art. 2º da LDO-2008. No anexo 1, os parâmetros constantes do inciso XXXII do Anexo II da LDO-2008, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano. No anexo 2, o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior. No anexo 3, o resultado primário obtido até o quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício.

## 2º QUADRIMESTRE DE 2008

### CUMPRIMENTO DA META FISCAL

32. A meta de resultado primário do Governo Federal estabelecida no Decreto nº 6.468, de 2008, para o segundo quadrimestre de 2008 foi de R\$ 64,7 bilhões, dos quais R\$ 54,4 bilhões relativos ao Governo Central e de R\$ 10,3 bilhões para as empresas estatais federais não-financeiras. A LDO-2008 possibilita ainda, através de seu art. 3º, a redução desta meta no montante correspondente às despesas de investimento (ótica de caixa) realizadas ao amparo do Projeto Piloto de Investimentos (PPI), limitado ao total R\$ 13,8 bilhões no ano, acrescido do valor de restos a pagar que foram executados em 2008.



**TABELA 4 - COMPARATIVO METAS VERSUS REALIZADO DO GOVERNO FEDERAL 2008**  
Decreto de Programação Financeira 6.468, de 2008

R\$ milhões

INDICADORES	Metas Jan-Ago Dec. 6.468 [A]	Realizado Jan-Ago [B] <sup>1</sup>	Desvio	
			[B]-[A]	[B]/[A] %
<b>1. RECEITA TOTAL</b>	<b>356.065</b>	<b>367.091</b>	<b>11.026</b>	<b>3,1%</b>
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF /2	303.378	307.970	4.593	1,5%
1.2 Receitas Não-Administradas RFB/MF	51.270	57.825	6.555	12,8%
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1.417	1.296	(121)	-8,6%
<b>2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>83.485</b>	<b>83.070</b>	<b>(415)</b>	<b>-0,5%</b>
2.1 FPE/FPM/IFI-EE	66.111	66.261	150	0,2%
2.2 Demais	17.374	16.809	(565)	-3,3%
<b>3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)</b>	<b>272.580</b>	<b>284.021</b>	<b>11.441</b>	<b>4,2%</b>
<b>4. DESPESAS</b>	<b>203.113</b>	<b>184.789</b>	<b>(18.324)</b>	<b>-9,0%</b>
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	83.129	82.977,8	(151,1)	-0,2%
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	119.984	101.811,2	(18.173)	-15,1%
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1.417	1.295,9	(121)	-8,6%
4.2.2 Não-Discrecionárias	43.071	36.908,9	(6.163)	-14,3%
4.2.3 Discrecionárias - Todos os Poderes	75.495	63.606,4	(11.889)	-15,7%
<b>5. RESULTADO DO TESOUREO (3-4)</b>	<b>69.467</b>	<b>99.232</b>	<b>29.765</b>	<b>42,8%</b>
<b>6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)</b>	<b>(23.263)</b>	<b>(24.394)</b>	<b>(1.130)</b>	<b>4,9%</b>
6.1 Arrecadação Líquida INSS	99.383	99.926	542,8	0,5%
6.2 Benefícios da Previdência	122.647	124.320	1.673,3	1,4%
<b>7. Ajuste Metodológico - Itaipu /3</b>	<b>-</b>	<b>1.054</b>	<b>1.054</b>	
<b>8. Discrepância Estatística /4</b>	<b>-</b>	<b>(188)</b>	<b>(188)</b>	
<b>9. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (5+6+7+8) /5</b>	<b>46.204</b>	<b>75.704</b>	<b>29.500</b>	<b>63,8%</b>
<b>10. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART.3º DA LEI Nº 11.514, DE 2007 (PPI)</b>	<b>8.197</b>	<b>4.219</b>	<b>(3.978)</b>	<b>-48,5%</b>
<b>11. META E RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL /6</b>	<b>54.401</b>	<b>75.704</b>	<b>21.303</b>	<b>39,2%</b>
<b>12. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS /5</b>	<b>10.304</b>	<b>7.013</b>	<b>(3.292)</b>	<b>-31,9%</b>
<b>13. META E RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (11+12) /6</b>	<b>64.705</b>	<b>82.717</b>	<b>18.011</b>	<b>27,8%</b>
<b>14. META PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LDO 2008 E RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL /7 (*)</b>	<b>60.486</b>	<b>82.717</b>	<b>22.230</b>	<b>36,8%</b>
(*) Memo :				
Projeto Piloto de investimentos públicos	8.197	4.219	-3.978	-48,5%
Meta Resultado primário ajustado para fins de cumprimento das metas fiscais /7	60.486	82.717	22.230	36,8%
- Governo Central (menos "ajuste metodológico - Itaipu")	50.182	74.650	24.468	48,8%
- Estatais Federais (mais "ajuste metodológico - Itaipu")	10.304	8.066	-2.238	-21,7%

Elaboração: STN/MF

/1 Realizado fontes: STN/MF e Banco Central.

/2 Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

/3 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

/4 Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN (excluído Itaipu).

/5 Realizado fonte: Banco Central.

/6 Meta considerando a possibilidade de abatimento do PPI a critério do Poder Executivo, conforme previsto no art. 3º da LDO/2008. Realizado efetivo divulgado pelo Banco Central.

/7 Para fins do cumprimento das metas fiscais, retira-se do montante previsto de R\$ 64,7 bilhões, constante do Decreto nº 6.468/2008, o total de R\$ 4,2 bilhões correspondente às despesas do PPI realizadas até o segundo quadrimestre de 2008 (ótica de caixa).

Obs: Tesouro inclui resultado do Banco Central e operações do FGTS previstas na Lei Complementar 110/2001.

33. O superávit primário obtido pelo Governo Federal no segundo quadrimestre de 2008 de R\$ 82,7 bilhões superando, portanto, em R\$ 18,0 bilhões a meta estabelecida, independentemente da possibilidade de ajuste pelo PPI conforme disposto na LDO-2008.



34. O resultado referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Governo Central) foi superavitário em R\$ 75,7 bilhões e o resultado referente ao Programa de Dispendios Globais (empresas estatais federais não-financeiras) foi superavitário em R\$ 7,0 bilhões. As despesas do PPI realizadas no período totalizaram R\$ 4,2 bilhões.

35. A Tabela 4 acima apresenta o detalhamento do resultado obtido no período, em comparação ao disposto nos anexos IX e X do Decreto nº 6.468, de 2008. Comprova-se, assim, o pleno cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no período em avaliação, ressaltando-se o disposto no § 1º do art. 2º da LDO-2008, que permite a compensação entre as metas estabelecidas para o Governo Central e para as empresas estatais federais não-financeiras. Além disso, resalta-se que o resultado primário atingido pelo Governo Federal no segundo quadrimestre de 2008 contribuiu com 69,8% do superávit global do setor público não-financeiro consolidado, que perfaz, no período, R\$ 108,4 bilhões.

36. Não obstante a possibilidade de compensação entre os resultados do Governo Central e das empresas estatais federais, deve-se esclarecer que na fixação da meta de resultado primário das empresas estatais considera-se a programação de resultado de Itaipu Binacional em sua totalidade. No entanto, na apuração do resultado primário, recursos referentes à amortização de contratos dessa empresa com o Tesouro Nacional estão ingressando na conta única da União, sendo contabilizados, pelo critério “abaixo-da-linha”, como resultado do Governo Central. Assim, para a avaliação do cumprimento das metas neste relatório, está sendo excluído do resultado primário do Governo Central o valor de R\$ 1,1 bilhão, a título de “ajuste metodológico – Itaipu”, e incluído como resultado das estatais federais, conforme apresentado na tabela 4.

37. Com esse ajuste, o resultado primário do Governo Central atingiu R\$ 74,7 bilhões. Por sua vez, as estatais federais apresentaram superávit de R\$ 8,1 bilhões. O efeito, todavia, é nulo no que se refere ao superávit primário do Governo Federal, na medida em que, em seu conjunto, o superávit primário atingido no ano permanece em R\$ 82,7 bilhões.

38. Uma vez que os objetivos do 2º quadrimestre foram atingidos e que a revisão bimestral permitiu, conforme mencionado, a manutenção da meta estabelecida no exercício, não há, neste relatório, a indicação de medidas corretivas.

## 2º QUADRIMESTRE DE 2008

### JUSTIFICATIVA DOS DESVIOS OBSERVADOS

39. Conforme apresentado na seção anterior, o superávit primário obtido pelo Governo Federal no 2º quadrimestre de 2008 foi de R\$ 82,7 bilhões. Para este resultado, o Governo Central contribui com um superávit de R\$ 75,4 bilhões e as empresas estatais federais não financeiras com superávit de R\$ 7,0 bilhões.

40. O critério adotado para apresentação dos resultados realizados refere-se à metodologia “abaixo-da-linha” adotada pelo Banco Central, conforme definido na Mensagem Presidencial de encaminhamento do PLOA-2008, em atendimento ao art. 12, IV, da LDO-2008. Os itens desagregados de receita e despesa são aqueles divulgados pelo Tesouro Nacional sob o critério “acima-da-linha”. A compatibilização dos resultados é feita acrescentando-se uma linha de “discrepância estatística” decorrente da diferença entre os valores apurados pelas duas metodologias. Ademais, passou-se a explicitar a fonte de discrepância estatística com o resultado apurado pelo Banco Central, decorrente da amortização de dívida de Itaipu com o Tesouro. Para fins de compatibilização entre os resultados “acima” e “abaixo-da-linha”, foi efetuado ajuste metodológico que deduz esse montante da discrepância atual apurada pelo Banco Central. Até agosto de 2008, a “discrepância estatística” registrada para o Governo Central encontrava-se em R\$ 188,0 milhões.

41. Os principais aspectos do resultado primário obtido pelo Governo Central no 2º quadrimestre de 2008, relativamente às estimativas que compuseram a meta indicada no Decreto nº 6.468, de 2008, são os seguintes: i) as receitas líquidas do Tesouro Nacional (incluindo as do Banco Central) foram superiores em R\$ 11,4 bilhões (desvio de 4,2%); ii) as despesas do Tesouro Nacional foram R\$ 18,3 bilhões abaixo do previsto (desvio de 9,0%); iii) o déficit da Previdência Social ficou em R\$ 24,4 bilhões, inferior em R\$ 1,1 bilhão (desvio de 4,9%).

42. As receitas totais do Tesouro Nacional (líquidas de restituições e incentivos fiscais) atingiram R\$ 367,1 bilhões até agosto, face à estimativa de R\$ 356,1 bilhões. As receitas administradas ficaram R\$ 4,6 bilhões acima da previsão (desvio de 1,5%), as não-administradas ficaram R\$ 6,6 bilhão acima da estimativa (desvio de 12,8%) e as referentes a contribuições ao FGTS, no âmbito da Lei Complementar nº 110, de 2001, foram inferiores em R\$ 121,5 milhões (desvio de 8,6%).

43. Entre as receitas administradas, os principais tributos que apresentaram ingressos superiores às projeções no 2º quadrimestre foram: i) IR – Pessoa Jurídica, com arrecadação de R\$ 2,1 bilhões acima do previsto (desvio de 3,8%); ii) CSLL, R\$ 1,8 bilhão superior ao projetado (desvio de 6,3%); iii) IOF, R\$ 908,9 milhões acima da previsão (desvio de 7,4%); iv) IR – Rendimentos do Trabalho, superior em R\$ 864,3 milhões (desvio de 3,2%); e v) Imposto sobre a Importação, superior em R\$ 347,7 milhões ao estimado (desvio de 3,5%).

44. O aumento do IRPJ e da CSLL decorre, principalmente, do forte desempenho da economia, refletido nos balanços semestrais publicados pelas empresas, em especial as empresas do setor financeiro. Ressalta-se também, a ocorrência, no período, de arrecadações atípicas referente a débitos de exercícios anteriores em contestação judicial. Por sua vez, a arrecadação do IOF acima do esperado é reflexo do crescimento do volume das operações de crédito das pessoas físicas e jurídicas no período. O excedente na arrecadação de IR – Rendimentos do Trabalho em relação à previsão é explicado pelo

crescimento da massa salarial e pela maior lucratividade das empresas do setor financeiro, que elevou a distribuição da participação nos lucros ou resultados (PLR). Por fim, o Imposto sobre Importação superou as expectativas em virtude, principalmente, do aumento do valor em dólar das importações no período.



**TABELA 5 - COMPARATIVO META VERSUS REALIZADO 2008**  
**RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB/MF, EXCLUSIVE CONTRIBUIÇÃO RGPS**  
**Decreto de Programação Financeira 6.468, de 2008**

RECEITAS ADMINISTRADAS RFB/MF	Metas Jan-Ago [A]	Realizado Jan-Ago [B]	R\$ milhões	
			Desvio [B]-[A]	[B]/[A] %
<b>IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO</b>	<b>9.893</b>	<b>10.241</b>	<b>348</b>	<b>3,5%</b>
<b>IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO</b>	<b>22</b>	<b>27</b>	<b>5</b>	<b>22,4%</b>
<b>IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS</b>	<b>24.139</b>	<b>24.184</b>	<b>45</b>	<b>0,2%</b>
I.P.I. - FUMO	2.075	2.126	51	2,5%
I.P.I. - BEBIDAS	1.661	1.695	34	2,0%
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	3.872	4.048	176	4,6%
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	5.846	6.088	242	4,1%
I.P.I. - OUTROS	10.685	10.227	(458)	-4,3%
<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA</b>	<b>118.843</b>	<b>120.554</b>	<b>1.711</b>	<b>1,4%</b>
I.R. - PESSOA FÍSICA	10.573	10.689	116	1,1%
I.R. - PESSOA JURÍDICA	56.056	58.189	2.133	3,8%
I.R. - RETIDO NA FONTE	52.214	51.676	(538)	-1,0%
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	26.967	27.831	864,3	3,2%
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	16.131	14.638	(1.493)	-9,3%
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	5.506	5.542	37	0,7%
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	3.611	3.665	53	1,5%
<b>I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>12.301</b>	<b>13.210</b>	<b>909</b>	<b>7,4%</b>
<b>I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL</b>	<b>80</b>	<b>81</b>	<b>0</b>	<b>0,3%</b>
<b>CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>901</b>	<b>1.060</b>	<b>159</b>	<b>17,7%</b>
<b>COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>79.622</b>	<b>79.368</b>	<b>(254)</b>	<b>-0,3%</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP</b>	<b>20.586</b>	<b>20.436</b>	<b>(150)</b>	<b>-0,7%</b>
<b>CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>28.663</b>	<b>30.469</b>	<b>1.806</b>	<b>6,3%</b>
<b>CIDE - COMBUSTÍVEIS</b>	<b>4.436</b>	<b>4.365</b>	<b>(71)</b>	<b>-1,6%</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF</b>	<b>212</b>	<b>159</b>	<b>(53)</b>	<b>-25,1%</b>
<b>OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS</b>	<b>3.680</b>	<b>3.817</b>	<b>138</b>	<b>3,7%</b>
RECEITAS DE LOTERIAS	1.290	1.301	10	0,8%
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	482	540	58	11,9%
DEMAIS	1.907	1.976	69	3,6%
<b>TOTAL</b>	<b>303.378</b>	<b>307.970</b>	<b>4.593</b>	<b>1,5%</b>

Fonte: RFB/MF, exclusive incentivos fiscais. Elaboração: STN/MF

45. As receitas não-administradas atingiram o montante de R\$ 57,8 bilhões, superior em R\$ 6,6 bilhões ao estimado pelo Decreto nº 6.468, de 2008 (desvio de 12,8%), em função, principalmente, do comportamento das receitas de dividendos e das demais receitas. O pagamento de dividendos à União foi de R\$ 9,8 bilhões até o 2º quadrimestre, frente à estimativa inicial de R\$ 4,7 bilhões, desvio explicado, em grande medida, pela reprogramação de dividendos. A arrecadação de demais receitas, por sua vez, foi de R\$ 10,4 bilhões, frente à estimativa inicial de R\$ 9,8 bilhões. O desvio de 6,2% é justificado, em parte, pela arrecadação maior que a esperada nas receitas “Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas” e “Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores”.

46. As transferências a estados e municípios ficaram R\$ 415,4 milhões abaixo do projetado (desvio de 0,5%), concentrando-se nas demais transferências que ficaram R\$ 565,2 milhões aquém da previsão (desvio de 3,3%). Contribuiu para o desvio a realização inferior ao previsto das transferências de compensações financeiras e o resultado superior ao previsto dos fundos regionais, o que reduz as transferências líquidas aos fundos na mesma magnitude. Em contrapartida, os repasses constitucionais ao FPE e ao FPM foram R\$ 149,8 milhões superiores às estimadas (desvio de 0,2%) em função da realização superior ao previsto na arrecadação do IR e do IPI, como explicado.

47. Os gastos do Tesouro Nacional, incluindo as contas do Banco Central, atingiram o montante de R\$ 184,8 bilhões, situando-se R\$ 18,3 bilhões abaixo do previsto no Decreto em referência (desvio de 9,0%). Incluem-se, nesse total, as despesas com o Projeto-Piloto de Investimentos públicos (PPI) de R\$ 4,2 bilhões passível de dedução da meta do resultado primário do Governo Central, conforme art. 3º da LDO-2008.

48. Os dispêndios com pessoal e encargos sociais totalizaram R\$ 83,0 bilhões, inferior à previsão em R\$ 151,1 milhões (desvio de 0,2%). As despesas com custeio e capital, por sua vez, atingiram R\$ 101,8 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 18,2 bilhões (desvio de 15,1%).

49. As despesas não-discrecionárias de custeio e capital alcançaram R\$ 36,9 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 6,2 bilhões (desvio de 14,3%). Contribuíram para esse desvio as seguintes rubricas: i) subsídios e subvenções econômicas, inferior em R\$ 3,8 bilhões (desvio de 82,8%); ii) os recursos repassados aos entes federados a título de auxílio financeiro para fomento das exportações (Lei Complementar nº 115, de 2002), abaixo do previsto em R\$ 2,6 bilhões (desvio de 66,4%); e iii) as despesas com desenvolvimento de ações bacias hidrográficas (FDA e FDNE), R\$ 502,1 milhões abaixo do estimado (desvio de 67,8%).

50. Com relação aos gastos com subsídios, parte do desvio decorreu, principalmente, do retorno líquido maior que o previsto no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento (R\$ 1,2 bilhão) bem como realização a menor dos programas Programa Nacional de Agricultura Familiar (R\$ 574,9 milhões) e Investimento Rural e Agroindustrial (R\$ 320,5 milhões).

51. No caso do repasse do auxílio financeiro aos estados, a execução abaixo do previsto no Decreto nº 6.468, de 2008 deveu-se ao fato de não ter sido aprovado em tempo hábil os dispositivos legais que regulamentam o repasse previsto na LOA 2008.

52. Quanto às despesas discrecionárias de todos os Poderes, os dispêndios totalizaram R\$ 63,6 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 11,9 bilhões (desvio de 15,7%). Incluem-se nesta rubrica as despesas relativas ao PPI que totalizaram R\$ 4,2 bilhões até agosto. R\$ 4,0 bilhões abaixo do previsto no Decreto (desvio de 48,8%).

53. O RGPS totalizou, até agosto, arrecadação líquida de R\$ 99,9 bilhões e despesas com benefícios previdenciários de R\$ 124,3 bilhões, resultando em déficit de R\$ 24,4 bilhões. Esse déficit foi R\$ 1,1 bilhão inferior à estimativa para o período, representando desvio de 4,9% da meta estabelecida. A arrecadação líquida superou as estimativas em R\$ 542,8 milhões (desvio de 0,5%), em função do desempenho do mercado de trabalho. Ao longo deste período, a geração de empregos e a elevação dos salários vêm superando as expectativas que serviram de base às metas estabelecidas no Decreto nº

6.468, de 2008. Segundo dados da Pesquisa Mensal de Emprego do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – PME/IBGE, a massa salarial dos empregados formais do setor privado entre os meses de dezembro de 2007 e julho de 2008 chegou a R\$ 85,9 bilhões, montante 14,8% superior ao verificado em idêntico período de 2006/2007. Nesse mesmo período, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho e Emprego – Caged/MTE, o saldo líquido de admissões e desligamentos implicou na criação de 1,2 milhão de novos postos de trabalho, contra 905,0 mil novos postos criados no mesmo período em 2006/2007 (elevação de 37,6%). As despesas com benefícios, por sua vez, ficaram R\$ 1,7 bilhões superior ao estimado (desvio de 1,4%).

54. Relativamente ao resultado das estatais federais, o superávit primário no 2º quadrimestre, considerando-se os ajustes referentes aos pagamentos de Itaipu ao Tesouro Nacional, atingiu o montante de R\$ 8,1 bilhões, abaixo da meta programada de R\$ 10,3 bilhões. Esse desempenho decorreu, em parte, dos descontos concedidos pela Empresa Gestora de Ativos – EMGEA – nas liquidações e/ou renegociações de contratos imobiliários, acima dos previstos inicialmente. Tais descontos são considerados como despesas na apuração do resultado primário.

55. Além disso, Itaipu Binacional, que possui receitas e despesas referenciadas ao dólar americano, também não atingiu a meta programada inicialmente, em função da previsão de resultado primário ter considerado parâmetros de taxa de câmbio superior aos observados no decorrer do período.

56. Em vista do exposto, fica aqui demonstrado, para o 2º quadrimestre de 2008, o pleno cumprimento da meta de resultado primário do Governo Federal estabelecida no Decreto nº 6.468, de 2008.

Respeitosamente,

**Líscio Fábio de Brasil Camargo**  
Secretário do Tesouro Nacional  
Ministério da Fazenda, substituto

**George Alberto de Aguiar Soares**  
Diretor do Departamento de Assuntos  
Fiscais da Secretaria de Orçamento  
Federal

## 2º QUADRIMESTRE DE 2008

### ANEXO 1 – LEI Nº 11.514, de 2007, ART. 2º, § 3º, INCISO I

(parâmetros constantes do inciso XXXII do Anexo II desta Lei, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano)



#### EVOLUÇÃO DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Período	Massa Salarial	Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Inflação - INPC		Câmbio fim período	Câmbio médio	PIB /1			
		Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	R\$/US\$	R\$/US\$	R\$ milhões	Variação Real	Deflator	
LDO 2008 - Parâmetro de 08.11.2007	11,3%	5,54%	4,00%	3,81%	4,20%	4,12%	4,05%	1,88	1,83	2.765.626	5,00%	4,24%	
2º Quadrimestre 2008 estimado	11,2%	6,21%	3,17%	3,73%	2,86%	4,22%	2,92%	1,84	1,81	1.343.863 /3	5,17%	4,35%	
PLOA 2008 - Parâmetro de 16.07.2007	11,6%	3,97%	4,00%	3,61%	4,00%	3,86%	4,00%	2,04	1,98	2.744.830	5,00%	3,70%	
2º Quadrimestre 2008 estimado	11,5%	3,91%	3,17%	3,50%	2,72%	3,82%	2,89%	2,00	1,96	1.333.625 /3	4,95%	3,60%	
Dec 6.349/2008 - Parâmetro 17.03.2008	12,6%	8,57%	5,65%	4,64%	4,50%	5,18%	4,34%	1,77	1,72	2.837.936	5,00%	5,63%	
2º Quadrimestre 2008 estimado	12,7%	9,33%	4,59%	4,41%	3,14%	5,38%	3,24%	1,72	1,71	1.375.055 /3	5,76%	5,64%	
Dec 6.468/2008 - Parâmetro 12.05.2008	14,7%	9,20%	6,28%	4,97%	4,74%	5,64%	4,99%	1,73	1,71	2.848.758	5,00%	6,03%	
2º Quadrimestre 2008 estimado	14,6%	9,92%	5,32%	4,95%	3,53%	5,76%	3,83%	1,70	1,71	1.381.117 /3	5,76%	6,19%	
Dec 6.519/2008 - Parâmetro 10.07.2008	15,9%	11,84%	11,41%	5,79%	6,40%	6,63%	6,83%	1,65	1,66	2.883.041	5,00%	7,31%	
2º Quadrimestre 2008 estimado	15,2%	11,25%	8,95%	5,37%	4,62%	6,27%	5,11%	1,61	1,67	1.379.776 /3	8,66%	6,84%	
Reavaliação 4º Bimestre	15,9%	11,84%	11,41%	5,79%	6,40%	6,63%	6,83%	1,65	1,66	2.883.041	5,00%	7,31%	
2º Quadrimestre 2008 estimado	15,2%	11,25%	8,95%	5,37%	4,62%	6,27%	5,11%	1,61	1,67	1.379.776 /3	8,66%	6,84%	
<b>2º Quadrimestre 2008 realizado</b>	15,3%	/4	11,31%	7,94%	5,39%	4,48%	6,02%	5,09%	1,61	1,67	1.382.647 /2	6,00%	5,70%

Período	Valor US\$ das import. sem comb.	Petróleo BRENT		Aplicações Financeiras	Vol. Gasol. (milhão m3)	Vol. Diesel (milhão m3)	SELIC MÉDIA a.a.	SELIC REAL (IPCA) a.a.	TJLP MÉDIA a.a.
	Var. Acum.	US\$/bbl Média	Var. Média	Var. Média Anual	Var. Média Anual	Var. Média Anual			
LDO 2008 - Parâmetro de 08.11.2007	18,45%	88,74	22,83%	17,20%	2,07%	3,61%	10,82%	6,36%	6,25%
2º Quadrimestre 2008 estimado	19,59%	90,18	38,17%	17,68%	2,28%	5,31%	10,98%	6,39%	6,25%
PLOA 2008 - Parâmetro de 16.07.2007	15,45%	72,73	7,64%	20,45%	2,07%	3,61%	10,10%	5,86%	6,25%
2º Quadrimestre 2008 estimado	17,82%	72,61	11,62%	21,55%	2,28%	5,31%	10,15%	5,80%	6,25%
Dec 6.349/2008 - Parâmetro 17.03.2008	24,71%	100,67	39,65%	15,25%	2,07%	3,61%	11,34%	6,54%	6,25%
2º Quadrimestre 2008 estimado	30,83%	100,57	54,10%	15,78%	1,76%	3,86%	11,24%	6,20%	0,00%
Reavaliação 2º Bimestre - Parâmetro 12.05.2008	32,83%	110,86	53,78%	17,08%	2,07%	3,61%	12,28%	7,20%	6,25%
2º Quadrimestre 2008 estimado	36,97%	107,88	65,29%	17,32%	1,41%	4,14%	11,76%	6,09%	6,25%
Dec 6.519/2008 - Parâmetro 10.07.2008	32,15%	125,28	73,78%	19,23%	2,07%	3,61%	12,45%	5,69%	6,25%
2º Quadrimestre 2008 estimado	40,26%	112,85	172,91%	18,78%	1,45%	5,48%	11,73%	4,41%	6,25%
Reavaliação 4º Bimestre	32,15%	114,17	58,37%	19,23%	2,07%	3,61%	12,45%	5,69%	6,25%
2º Quadrimestre 2008 estimado	40,26%	112,85	172,91%	18,78%	1,45%	5,48%	11,73%	4,41%	6,25%
<b>2º Quadrimestre 2008 realizado</b>	46,23%	112,85	72,91%	19,09%	1,71%	8,58%	11,75%	4,63%	6,25%

Fonte: SPE/MF

/1 O PIB utilizado nas divulgações mensais do Tesouro Nacional e do Banco Central foi de R\$ 1.876,1 bilhões até o segundo quadrimestre (valor preliminar estimado pelo Banco Central, posição de setembro).

/2 Dados do 1º semestre/2008 divulgados dia 10 de setembro de 2008 pelo IBGE.

/3 Os valores estimados referem-se ao primeiro semestre.

/4 O valor de Massa Salarial refere-se ao período de janeiro a julho de 2008.

## 2º QUADRIMESTRE DE 2008

### ANEXO 2 – LEI Nº 11.514, de 2007, ART. 2º, § 3º, INCISO II

(o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior)

#### A) Comparação da posição ao final do 2º quadrimestre em relação à posição do final do quadrimestre anterior.

A Dívida Pública Federal (DPF) de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado passou de R\$ 1.330,4 bilhões, em abril, para R\$ 1.331,6 bilhões, em agosto, correspondendo a uma elevação, em termos nominais, de R\$ 1,3 bilhão. Essa variação ocorreu em virtude da apropriação de juros nominais de R\$ 52,7 bilhões, compensado, em parte, pelo resgate líquido de R\$ 51,5 bilhões ocorrido no período.

#### DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL (DPF) DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - EM MERCADO Fatores de Variação - 2º Quadrimestre - 2008

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
<b>Estoque em 30/abr/08</b>	<b>1.330.368</b>	
<b>Estoque em 31/ago/08</b>	<b>1.331.632</b>	
<b>Variação Nominal</b>	<b>1.264</b>	<b>0,09%</b>
<b>I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)</b>	<b>1.264</b>	<b>0,09%</b>
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	<b>(51.467)</b>	<b>-3,87%</b>
I.1.1 - Emissões	<b>68.716</b>	<b>5,17%</b>
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) <sup>1</sup>	71.259	5,36%
- Emissões Diretas (DPMFi) <sup>2</sup>	(4.030)	-0,30%
- Emissões (DPFe) <sup>3</sup>	1.487	0,11%
I.1.2 - Resgates	<b>(120.183)</b>	<b>-9,03%</b>
- Pagamentos Correntes (DPMFi) <sup>4</sup>	(116.286)	-8,74%
- Pagamentos Correntes (DPFe) <sup>5</sup>	(3.335)	-0,25%
- Resgates Antecipados (DPFe)	(562)	-0,04%
. Programa de Recompra de Títulos <sup>6</sup>	(562)	-0,04%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	<b>52.731</b>	<b>3,96%</b>
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi <sup>7</sup>	53.610	4,03%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe <sup>8</sup>	(879)	-0,07%

<sup>1</sup> Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

<sup>2</sup> Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

<sup>3</sup> Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

<sup>4</sup> Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

<sup>5</sup> Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

<sup>6</sup> Programa de Recompra da DPFe iniciado em janeiro de 2006.

<sup>7</sup> Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

<sup>8</sup> Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

#### Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

De maio a agosto de 2008, as emissões da DPMFi somaram R\$ 67,2 bilhões, não considerando as efetuadas para permuta de títulos via leilão e considerando ofertas públicas, emissões diretas líquidas e operações do Programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 116,3 bilhões, gerando resgate líquido de R\$ 49,1 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2008, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 18,0 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre outubro de 2008 e julho de 2010; ii) R\$ 14,3 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais), com vencimentos entre janeiro de 2012 e janeiro de 2017; iii) R\$ 26,8 bilhões de LFT (selic), com vencimentos entre março de 2012 e março de 2014 e iv) R\$ 12,2 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre maio de 2011 e maio de 2045.

### DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA (DPMFi) - EM MERCADO Fatores de Variação - 2º Quadrimestre - 2008

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
<b>Estoque em 30/abr/08</b>	<b>1.230.758</b>	
<b>Estoque em 31/ago/08</b>	<b>1.235.311</b>	
<b>Variação Nominal</b>	<b>4.553</b>	<b>0,37%</b>
<b>I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)</b>	<b>4.553</b>	<b>19,70%</b>
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	(45.027)	15,18%
- Emissões Oferta Pública <sup>1</sup>	71.259	5,79%
- Pagamentos <sup>2</sup>	(116.286)	9,39%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	(4.030)	0,16%
- Programas de Governo <sup>3</sup>	1.039	0,08%
- Outras emissões <sup>4</sup>	960	0,08%
- Cancelamentos <sup>5</sup>	(6.029)	0,05%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) <sup>6</sup>	<b>53.610</b>	<b>4,36%</b>

<sup>1</sup> Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

<sup>2</sup> Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

<sup>3</sup> Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

<sup>4</sup> Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos).

<sup>5</sup> Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

<sup>6</sup> Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

#### Observações:

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

As emissões diretas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 2,0 bilhões, e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), Proex (NTN-I), FIES (CFT-E), além da securitização para novação de dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) e permuta por outros títulos.



Com relação à Dívida Pública Federal externa (DPFe), seu saldo encerrou o mês de agosto em R\$ 96,3 bilhões, o que representa uma redução em relação ao mês de abril de 2008, cujo montante era de R\$ 99,6 bilhões. Esse recuo de 3,30% pode ser explicado pela apreciação da moeda nacional em relação à cesta de moedas que compõem a DPFe, pela continuidade do Programa de Recompra da Dívida Externa e pelo pagamento de cupom de juros de diversos títulos.

Considerando-se os pagamentos correntes e os resgates antecipados, o serviço da DPFe somou, de maio a agosto de 2008, R\$ 3,9 bilhões, sendo R\$ 1,1 bilhão referente ao pagamento de principal e R\$ 2,8 bilhões, ao pagamento de juros.

**DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EXTERNA (DPFe) - EM MERCADO**  
**Fatores de Variação - 2º Quadrimestre - 2008**

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
<b>Estoque em 30/abr/08</b>	<b>99.610</b>	
<b>Estoque em 31/ago/08</b>	<b>96.321</b>	
<b>Variação Nominal</b>	<b>(3.289)</b>	<b>-3,30%</b>
<b>I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)</b>	<b>(3.289)</b>	<b>-3,30%</b>
I.1 - Emissão/Resgate Líquido <sup>1</sup>	<b>(2.410)</b>	<b>-2,42%</b>
- Emissões <sup>2</sup>	1.487	1,49%
- Pagamentos Correntes <sup>3</sup>	(3.335)	-3,35%
- Resgates Antecipados	(562)	-0,56%
. Programa de Recompra de Títulos <sup>4</sup>	(562)	-0,56%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	<b>(879)</b>	<b>-0,88%</b>
- Juros Acruados <sup>5</sup>	2.718	<b>2,73%</b>
- Variação Cambial <sup>6</sup>	(3.597)	-3,61%

<sup>1</sup> Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

<sup>2</sup> Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

<sup>3</sup> Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

<sup>4</sup> Programa de Recompra da DPFe iniciado em janeiro de 2006.

<sup>5</sup> É o saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

<sup>6</sup> Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.

**B) Comparação da posição ao final do 2º quadrimestre em relação à posição do início do exercício.**

A Dívida Pública Federal (DPF) de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado passou de R\$ 1.345,4 bilhões, em dezembro de 2007, para R\$ 1.331,6 bilhões, em agosto, correspondendo a uma redução, em termos nominais, de R\$ 13,8 bilhões. Essa variação decorreu do resgate líquido de R\$ 114,7 bilhões, compensado, em parte, pela apropriação de juros nominais de R\$ 100,9 bilhões ocorridos no período.

**DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL (DPF) DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - EM MERCADO**  
**Fatores de Variação - 2º Quadrimestre - 2008**

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
<b>Estoque em 31/dez/07</b>	<b>1.345.425</b>	
<b>Estoque em 31/ago/08</b>	<b>1.331.632</b>	
<b>Variação Nominal</b>	<b>(13.793)</b>	<b>-1,03%</b>
<b>I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)</b>	<b>(13.793)</b>	<b>-1,03%</b>
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	<b>(114.777)</b>	<b>-8,53%</b>
I.1.1 - Emissões	<b>168.829</b>	<b>12,55%</b>
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) <sup>1</sup>	170.244	12,65%
- Emissões Diretas (DPMFi) <sup>2</sup>	(3.039)	-0,23%
- Emissões (DPFe) <sup>3</sup>	1.624	0,12%
I.1.2 - Resgates	<b>(283.605)</b>	<b>-21,08%</b>
- Pagamentos Correntes (DPMFi) <sup>4</sup>	(270.922)	-20,14%
- Pagamentos Correntes (DPFe) <sup>5</sup>	(11.468)	-0,85%
- Resgates Antecipados (DPFe)	(1.216)	-0,09%
. Programa de Recompra de Títulos <sup>6</sup>	(1.216)	-0,09%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	<b>100.984</b>	<b>7,51%</b>
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi <sup>7</sup>	102.487	7,62%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe <sup>8</sup>	(1.503)	-0,11%

<sup>1</sup> Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

<sup>2</sup> Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

<sup>3</sup> Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

<sup>4</sup> Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

<sup>5</sup> Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

<sup>6</sup> Programa de Recompra da DPFe iniciado em janeiro de 2006.

<sup>7</sup> Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

<sup>8</sup> Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

**Observações:**

*I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.*

*II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.*

*III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.*

De janeiro a agosto de 2008, as emissões da DPMFi somaram R\$ 167,2 bilhões, não considerando as efetuadas para permuta de títulos via leilão e considerando ofertas públicas, emissões diretas líquidas e operações do Programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 270,9 bilhões, gerando resgate líquido de R\$ 103,7 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2008, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 57,9 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre outubro de 2008 e julho de 2010; ii) R\$ 25,4 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais), com vencimentos entre janeiro de 2012 e janeiro de 2017; iii) R\$ 60,8 bilhões

de LFT (selic), com vencimentos entre março de 2012 e março de 2014 e iv) R\$ 26,1 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre maio de 2011 e maio de 2045.

### DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA (DPMFi) - EM MERCADO Fatores de Variação - 2º Quadrimestre - 2008

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
<b>Estoque em 31/dez/07</b>	<b>1.236.540</b>	
<b>Estoque em 31/ago/08</b>	<b>1.235.311</b>	
<b>Variação Nominal</b>	<b>(1.230)</b>	<b>-0,10%</b>
<b>I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)</b>	<b>(1.230)</b>	<b>28,98%</b>
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	(100.677)	20,44%
- Emissões Oferta Pública <sup>1</sup>	170.244	8,01%
- Pagamentos <sup>2</sup>	(270.922)	12,44%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	(3.039)	0,25%
- Programas de Governo <sup>3</sup>	2.136	0,17%
- Outras emissões <sup>4</sup>	960	0,08%
- Cancelamentos <sup>5</sup>	(6.136)	0,00%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) <sup>6</sup>	<b>102.487</b>	<b>8,29%</b>

<sup>1</sup> Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

<sup>2</sup> Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

<sup>3</sup> Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

<sup>4</sup> Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos).

<sup>5</sup> Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

<sup>6</sup> Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

#### Observações:

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

As emissões diretas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 3,1 bilhões, e foram realizadas para fazer face a programas de governo e emissões para fins específicos, tais como: Reforma Agrária (TDA), Proex (NTN-I), FIES (CFT-E), além da securitização para novação de dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) e de permuta por outros títulos.

Com relação à Dívida Pública Federal externa (DPFe), seu saldo encerrou o mês de agosto em R\$ 96,3 bilhões, o que representa uma redução significativa em relação ao mês de dezembro de 2007, cujo montante era de R\$ 108,9 bilhões. Esse recuo de 11,54% pode ser explicado pela apreciação da moeda nacional em relação à cesta de moedas que compõem a DPFe, pela continuidade do Programa de Recompra da Dívida Externa e pelo vencimento dos bônus Global 2008, Global 2008-A e DM 2008.

Considerando-se os pagamentos correntes e os resgates antecipados, o serviço da DPFe somou, de janeiro a agosto de 2008, R\$ 12,7 bilhões, sendo R\$ 5,9 bilhão referentes ao pagamento de principal e R\$ 6,8 bilhões, ao pagamento de juros.

Pelo lado das emissões, vale destacar a reabertura do bônus Global 2017 no mercado internacional, realizada pelo Tesouro Nacional no mês de maio.

**DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EXTERNA (DPFe) - EM MERCADO**  
**Fatores de Variação - 2º Quadrimestre - 2008**

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
<b>Estoque em 31/dez/07</b>	<b>108.884</b>	
<b>Estoque em 31/ago/08</b>	<b>96.321</b>	
<b>Variação Nominal</b>	<b>(12.563)</b>	<b>-11,54%</b>
<b>I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)</b>	<b>(12.563)</b>	<b>-11,54%</b>
I.1 - Emissão/Resgate Líquido <sup>1</sup>	<b>(11.060)</b>	<b>-10,16%</b>
- Emissões <sup>2</sup>	1.624	1,49%
- Pagamentos Correntes <sup>3</sup>	(11.468)	-10,53%
- Resgates Antecipados	(1.216)	-1,12%
. Programa de Recompra de Títulos <sup>4</sup>	(1.216)	-1,12%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	<b>(1.503)</b>	<b>-1,38%</b>
- Juros Acruados <sup>5</sup>	5.613	<b>5,16%</b>
- Variação Cambial <sup>6</sup>	(7.116)	-6,54%

<sup>1</sup> Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

<sup>2</sup> Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

<sup>3</sup> Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

<sup>4</sup> Programa de Recompra da DPFe iniciado em janeiro de 2006.

<sup>5</sup> É o saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

<sup>6</sup> Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.

## 2º QUADRIMESTRE DE 2008

### ANEXO 3 – LEI Nº 11.514, de 2007, ART. 2º, § 3º, INCISO III

(o resultado primário obtido até o quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício)



R\$ milhões

INDICADORES	Realizado Jan-Ago
<b>1. RECEITA TOTAL</b>	<b>367.091</b>
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF /2	307.970
1.1.1 Imposto de Importação	10.241
1.1.2 IPI	24.184
1.1.3 Imposto sobre a Renda	120.554
1.1.4 IOF	13.210
1.1.5 Cofins	79.368
1.1.6 PIS/Pasep	20.436
1.1.7 CSLL	30.469
1.1.8 CPMF	1.060
1.1.9 CIDE - Combustíveis	4.365
1.1.10 Outras Administradas pela RFB/MF	4.083
1.2 Receitas Não-Administradas RFB/MF	59.121
1.2.1 Concessões	4.409
1.2.2 Dividendos	9.814
1.2.3 Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	3.761
1.2.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	16.843
1.2.5 Receita Própria (fontes 50 e 81)	6.824
1.2.6 Salário-Educação	5.803
1.2.7 FGTS	1.296
1.2.8 Operações com Ativos	-
1.2.9 Demais Receitas	10.371
<b>2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>83.070</b>
2.1 FPE/FPM/PI-EE	66.261
2.2 Fundos Regionais	1.705
2.2.1 Repasse Total	4.330
2.2.2 Superávit Fundos	(2.625)
2.3 Salário-Educação	3.443
2.4 Compensações Financeiras	10.284
2.5 CIDE - Combustíveis	1.303
2.6 Demais	73
<b>3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)</b>	<b>284.021</b>
<b>4. DESPESAS</b>	<b>184.789</b>
4.1 Despesas Obrigatórias, exceto RGPS	121.183
4.1.1 Pessoal e Encargos Sociais	82.978
4.1.2 Abono e Seguro-Desemprego	13.220
4.1.3 LOAS	9.303
4.1.4 Renda Mensal Vitalícia	1.220
4.1.5 Sentenças Judiciais	1.487
4.1.6 Compensação aos Estados Exportadores	1.316
4.1.7 Fundo Constitucional do DF	290
4.1.8 FUNDEF/FUNDEB - Complementação	1.904
4.1.9 Subvenções Econômicas / Subsídios / Proagro	787
4.1.10 Créditos Extraordinários	6.644
4.1.11 Doações, Convênios e Anistiados	171
4.1.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	328
4.1.13 FGTS	1.296
4.1.14 Transferências ANA e Fundos FDA / FDNE	238
4.2 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	63.606
<b>5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)</b>	<b>99.232</b>
<b>6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)</b>	<b>(24.394)</b>
6.1 Arrecadação Líquida INSS	99.926
6.2 Benefícios da Previdência	124.320
<b>7. Ajuste Metodológico - Itaipu /3</b>	<b>1.054</b>
<b>8. Discrepância Estatística /4</b>	<b>(188)</b>
<b>9. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (5+6+7+8) /5</b>	<b>75.704</b>
<b>10. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART.3º DA LEI Nº 11.514, DE 2007 (PPI)</b>	<b>4.219</b>
<b>11. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL</b>	<b>75.704</b>
<b>12. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS /5</b>	<b>7.013</b>
<b>13. RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (11+12) (*)</b>	<b>82.717</b>
(*) Memo :	
Resultado primário do Governo Federal	82.717
- Governo Central (menos "ajuste metodológico - Itaipu")	74.650
- Estatais Federais (mais "ajuste metodológico - itaipu")	8.066

Elaboração: STN/MF

/1 Realizado fontes: STN/MF e Banco Central.

/2 Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

/3 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

/4 Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN (excluído Itaipu).

/5 Realizado fonte: Banco Central.

Obs: Tesouro inclui resultado do Banco Central e operações do FGTS previstas na Lei Complementar 110/2001.